



Município de Capanema - PR

Ofício nº 104/2022

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono, aos 18 dias do mês de março de 2022.

À sua Senhoria, o Senhor

Ercio Marques Schappo

Presidente da Câmara Municipal Legislativa de Capanema-PR

Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem, respeitosamente, perante Vossa Presença, encaminhar a essa colenda Casa de Leis, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** a leitura, e aprovação em uma única sessão, dispensando os pareceres das comissões, a seguinte proposição legislativa, mensagem e demais documentos em anexo, conforme descritos:

- Projeto de Lei nº 16/2022 – *Institui o Programa Cidade Amiga do Idoso no âmbito do Município de Capanema/PR e dá outras providências.*

Justifica-se a presente urgência devido ao prazo do dia 23/03/2022 para inserção da Lei na respectiva plataforma da OMS.

Desde já nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Loiri Albanese Moraes

Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 169/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 16:23
Administrativo